

ACEF/1314/18772 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino de História e de Geografia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Nova De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/03/10

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. Número de vagas: 15

9. Condições (Português)

Condição a cumprir no imediato:

Alterar a designação do ciclo de estudos para "Ensino de História no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário".

Rever as condições de ingresso de forma a garantir que os estudantes possuem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (Dec. Lei nº 79/2014).

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições a cumprir de imediato, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais estabelecidos no Decreto-lei 79/2014, de 14 de Maio.